



Direitos trabalhistas ameaçados!

PLR, cesta básica, pagamento da hora-extra e adicional noturno estão ameaçados!

O direito dos gráficos de receber cesta básica mensal, PLR, adicional noturno, pagamento de hora-extra e os demais direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) correm sério risco de acabar! Isto porque o atual governo quer aprovar, até o final do ano, projeto chamado Negociado sobre o Legislado, que visa permitir que os empresários possam negociar abaixo das leis vigentes, inclusive da CCT.

Ou seja, o poder de decidir ficará a cargo de quem tem mais força para negociar. É exatamente isso que o projeto defende! O dono da empresa será sempre o mais poderoso porque ele pode tirar direitos e benefícios do trabalhador.

O Sindigráficos repudia esta iniciativa do atual governo e alerta a categoria que este projeto não se trata de modernização da lei trabalhista, como dizem na mídia. O governo e parte da mídia mostram que o projeto do Negociado sobre o Legislado é bom para o trabalhador, mas não é. Lembramos que o projeto é ruim porque visa acabar com a lei que confere à CCT o poder, para definir leis maiores até que a CLT.

A CCT dos gráficos garante cesta básica e PLR obrigatórias, além de um conjunto de direitos. Nada pode ser melhor que isso! Mas tudo será pior se o patrão tiver permissão de decidir (negociar) o que pode/quer continuar pagando em detrimento à CCT.

Garantimos que será um retrocesso significativo sobre os direitos históricos da categoria e em grande escala. Temos que reagir contra este ataque sem precedentes. Ou lutamos rápido, tirando este presidente interino ou ele tira os nossos direitos. Em pouco mais de dois meses no poder, após o afastamento da presidente Dilma Rousseff, ele já anunciou



um conjunto de medidas impopulares, em que visa proteger os empresários e prejudicar os mais pobres e a classe trabalhadora do Brasil, bem como os aposentados.

A Constituição garante a CCT e não deixa Acordo Coletivo de Trabalho prevalecer sobre a Convenção. O acordo pode ser firmado pelo patrão com os seus trabalhadores com o aval do sindicato da classe. Já a Convenção é uma negociação coletiva com todas as empresas, sindicatos e trabalhadores e tem efeito para toda a categoria, independente do que deseja uma empresa em especial. Todas as empresas são obrigadas a cumprir a CCT. E o ACT não pode ter regras abaixo da convenção. No entanto, o projeto Negociado sobre o Legislado quer permitir justamente isso, ou seja, permitir que o patrão possa fazer ACT com regras abaixo do que define a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). É por isso que a cesta básica, PLR e mais direitos da CCT estão em risco.

Nosso presidente Álvaro Ferreira da Costa é categórico e enfático quando repudia o projeto Negociado sobre o Legislado. "Não consigo entender como há dirigente sindical, inclusive de centrais sindicais, defendendo um projeto desse", questiona o presidente do Sindigráficos. "Espero que os trabalhadores brasileiros percebam em tempo e repudiem este projeto que, apesar da defesa patronal e do governo na mídia, não tem nada de moderno, mas representa o atraso e o arrocho de toda ação política neoliberal - aquela que aperta os pobres e libera aos ricos".



EDITORIAL

Sindigráficos completa 26 anos de história de luta!

No dia 20 de agosto, nosso Sindigráficos completa 26 anos, quando celebramos uma história de luta pelos trabalhadores!

Nosso Sindicato foi fundado em 1990, quando ainda trabalhávamos em uma sala empresada pelo Sindicato dos Desenhistas. Enfrentamos inúmeras dificuldades em nossa trajetória, mas sempre pensando no trabalhador, nos mantemos firmes e continuamos com nossa luta.

Ao longo dos anos, passamos por uma ampla reestrutura e modernização, além de conquistarmos sede própria e subsedes. Trabalhamos diariamente para oferecer

benefícios e firmar parcerias para nossos associados terem acesso a serviços de muita qualidade. Tudo isso, fazemos sempre de maneira responsável e transparente!

Com isso, conseguimos aumentar nossa base de atuação e, hoje, representamos milhares de trabalhadores de 16 municípios, sendo eles Barueri, Osasco, Jandira, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Embú, Embú-Guaçu, Itapeverica da Serra, Taboão da Serra, São Lourenço da Serra, Santana de Parnaíba, Juquitiba, Vargem Grande Paulista, Araçariguama e Pirapora do Bom Jesus.

O Sindigráficos completa 26 anos com uma história de união com o trabalhador! Hoje, somos uma entidade forte, representativa e preparada para vencer os desafios do futuro!

Álvaro Ferreira da Costa

Presidente do Sindigráficos



Em um Brasil tomado pelo desemprego, Sindigráficos trabalha pela manutenção do emprego da categoria

De 2015 para cá, os brasileiros vivem diariamente em um cenário marcado por uma crise econômica que afeta diretamente o mercado de trabalho gerando cada vez mais desemprego.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2015, o desemprego fechou com uma taxa de 8,5%. Já neste ano, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, a taxa de desocupação ficou em 9,5% em janeiro, totalizando 9,6 milhões de pessoas desempregadas, cerca de 2,9 milhões de pessoas a mais em comparação ao mesmo período de 2015. Já o mês de junho, de

acordo com o IBGE, teve a taxa de desemprego em 11,2%.

Neste cenário, os Sindicatos são de extrema importância na tentativa de manter os empregos da categoria e continuar, mais do que nunca, lutando pelos direitos dos trabalhadores, ameaçados por um Congresso extremamente conservador e focado nos interesses patronais.

Assim, continuamos trabalhando para que nossa categoria seja valorizada e tenha uma vida digna, buscando maiores salários e boas condições de trabalho.

Juntos, vamos passar pela crise e aprender a viver e conquistar nos momentos mais difíceis.

De olho na segurança do trabalhador!

O dia 27/7 marcou o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, símbolo da luta dos trabalhadores por melhorias na segurança do trabalho e condições de saúde.

No entanto, mesmo falando muito sobre o assunto, o Brasil ainda registra 700 mil acidentes de trabalho por ano, segundo a Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho.

O número assustador, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), nos coloca em quarto lugar no ranking mundial de

acidentes de trabalho, perdendo apenas para China, Índia e Indonésia.

Neste quesito, o Brasil está errando na fiscalização, na prevenção e na conscientização de trabalhadores e empregadores. A empresa deve estar sempre atenta aos riscos que coloca seu trabalhador e oferecer um ambiente adequado. O trabalhador, por sua vez, deve exigir que o patrão disponibilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e saber o seu limite físico no trabalho. Dessa forma, a instalação da CIPA

(Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) também é indispensável quando pensamos em segurança do trabalhador, pois tem a função de prevenir acidentes e doenças do trabalho, observando e relatando condições do ambiente e solicitando medidas para reduzir ou, se possível, eliminar os riscos existentes. Assim, cabe a CIPA a preservação da saúde dos trabalhadores.

Os trabalhadores devem estar atentos ao uso do EPI de forma correta e, se a empresa tiver mais de 20 funcionários, exigir a instalação da CIPA.

Parcerias

Aproveite as promoções e descontos para quem é associado do Sindigráficos!



SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E NOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto Social da entidade, e na condição Categoria Profissional Gráfica Diferenciada nos termos do artigo 511 da CLT, Processo MTPS 319.819/73, DOU de 03.10.1974, página 11.231, independentemente da atividade principal da empresa, convoco todos os trabalhadores gráficos integrantes nas Indústrias da: Gravura, Oficiais Gráficos e Encadernadores, Tipografia, Encadernação e Impressão Digital e Eletrônica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos, e das atividades descritas da C.B.O. - Classificação Brasileira de Ocupações do MTE, no Grupo 9.2 e do Grande Grupo 7, nos Códigos 7661 - Pré-Impressão, 7662 - Impressão, 7663 - Acabamento Gráfico, Cartográfico, Flexográfico, Acabamento Digital Gráfico, 2149-30 - Tecnólogo em produção gráfica, Tecnólogo gráfico, e 2624-10 - Desenhista industrial gráfico (designer gráfico) - Tecnólogo em design gráfico, produtos e segmentos gráficos impressos relacionados no IBGE - Indústria da Transformação, Grupos 17.3, 17.4, 18.1, 18.2 e como Informação e Comunicação Grupo 58.2 - CNAE, CONCLA, PRODLIST - Impressão e Reprodução de Gravações, em empresas de Serviços de Pré-Impressão, Impressão e Acabamento Gráfico, e das disposições contidas na Cláusula de Beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, estabelecidos nos Municípios de Barueri, Osasco, Jandira, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Embú, Embú-Guaçu, Itapeverica da Serra, Taboão da Serra, São Lourenço da Serra, Santana de Parnaíba, Juquitiba e Vargem Grande Paulista, Araçariçuama e Pirapora do Bom Jesus,

associados ou não, para a Assembléia Geral dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas a realizar-se às 18:00 horas do dia 09 de setembro de 2016, na Rua Firme de Oliveira, n.º 97 - Centro, na cidade de Barueri, em primeira convocação, ou uma hora após em segunda e última convocação, para o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) discussão da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao setor patronal para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2016 a 2017; b) outorga de poderes à diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Instaurar Dissídio, firmar Acordo Judicial, ou ainda, conferir poderes a FTIGESP para esse fim; c) autorizar o exercício do Direito de Greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro das negociações; d) discutir a instituição de Contribuição Assistencial em favor desta entidade, conforme deliberação determinada pela Assembléia, a ser descontada em folha-de-pagamento de todos os trabalhadores da categoria, sejam associados ou não; e) Informação sobre o prazo e condições para o Direito de Oposição ao referido desconto dentro das normas e critérios do Termo de Ajuste de Conduta firmado por este Sindicato ao Ministério Público do Trabalho, o qual será de dez dias iniciando-se no dia 12 à 21 de setembro de 2016.

Barueri, 26 de julho de 2016

Álvaro Ferreira da Costa
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E NOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE BARUERI, OSASCO E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES GRÁFICOS DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS

Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto Social da entidade, e na condição Categoria Profissional Gráfica Diferenciada nos termos do artigo 511 da CLT, Processo MTPS 319.819/73, DOU de 03.10.1974, página 11.231, independentemente da atividade principal da empresa, convoco todos os trabalhadores gráficos integrantes nas Indústrias da: Gravura, Oficiais Gráficos e Encadernadores, Tipografia, Encadernação e Impressão Digital e Eletrônica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos, e das atividades descritas da C.B.O. - Classificação Brasileira de Ocupações do MTE, no Grupo 9.2 e do Grande Grupo 7, nos Códigos 7661 - Pré-Impressão, 7662 - Impressão, 7663 - Acabamento Gráfico, Cartográfico, Flexográfico, Acabamento Digital Gráfico, 2149-30 - Tecnólogo em produção gráfica, Tecnólogo gráfico, e 2624-10 - Desenhista industrial gráfico (designer gráfico) - Tecnólogo em design gráfico, produtos e segmentos gráficos impressos mencionados no IBGE - Indústria da Transformação, - CNAE, CONCLA, PRODLIST - Impressão e Reprodução de Gravações, - em empresas de Serviços de Pré-Impressão, e das disposições contidas na Cláusula de Beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, que desenvolvem as suas atividades gráficas nas Oficinas e Departamentos Gráficos das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado de São Paulo, estabelecidos nos Municípios de Barueri, Osasco, Jandira, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Embú, Embú-Guaçu, Itapeverica da Serra, Taboão da Serra, São Lourenço da Serra, Santana de Parnaíba, Juquitiba e Vargem Grande Paulista, Araçariçuama e Pirapora do Bom Jesus associados ou não, para a Assembleia Geral dos Trabalhadores Gráficos da Empresa Folha da manhã, a realizar-se às 16:00 horas do dia 09 de setembro de 2016, na Rua Firme de Oliveira, n.º 97 - Centro, na cidade de Barueri, em primeira convocação, ou uma hora após em segunda e última convocação, para o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia a) discussão da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao setor patronal para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2016 a 2017; b) outorga de poderes à diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Instaurar Dissídio, firmar Acordo Judicial, ou ainda, conferir poderes a FTIGESP para esse fim; c) autorizar o exercício do Direito de Greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro das negociações; d) discutir a instituição de Contribuição Assistencial em favor desta entidade, conforme deliberação determinada pela Assembléia, a ser descontada em folha-de-pagamento de todos os trabalhadores da categoria, sejam associados ou não; e) Informação sobre o prazo e condições para o Direito de Oposição ao referido desconto dentro das normas e critérios do Termo de Ajuste de Conduta firmado por este Sindicato ao Ministério Público do Trabalho, o qual será de dez dias iniciando no dia 12 à 21 de setembro de 2016.

Barueri, 26 de julho de 2016

Álvaro Ferreira da Costa
Presidente

**Lá vem ela!**

Mudança no local da Festa de Confraternização!

A tradicional Festa de Confraternização do Sindigráficos vai mudar de local devido a realização de serviços do Detran e da Feira do Automóvel no Expo Oeste Carapicuíba, onde realizamos anualmente o evento.

É difícil encontrar um local grande que comporte nossa Festa na região, ma procuramos o melhor espaço para nossa categoria e encontramos o CTO (Centro de Tradições de Osasco), localizado na Rua Pernambuco, 607, no Jardim Rochdale, em Osasco, ao lado da Castelo.

O CTO é um local bom e aconchegante, mas não disponibiliza estacionamento. Por isso, os gráficos serão os responsáveis por seus veículos e seus pertences. O Sindigráficos não se responsabilizará por eventuais danos ou furtos do veículo os bens materiais que estarão dentro do automóvel.

Você e sua família são nossos convidados! Venham se divertir! Em breve, daremos mais informações sobre a retirada dos convites!

**Exigimos!**

Pauta de reivindicações do Sindigráficos!

Precisamos de união na nossa Campanha Salarial para todos nós avançarmos em nossas reivindicações. Vivemos em um ano atípico, em que vimos direitos e benefícios dos trabalhadores serem atacados por um Congresso extremamente conservador. Por isso, mais do que nunca temos que unir nossas forças para manter nossas conquistas.

No dia 9 de setembro, às 16h, iniciaremos nossa Campanha Salarial em Assembleia Geral com a categoria para discutirmos e aprovarmos nossa pauta de reivindicações, que será entregue ao patronal.

Nessa Campanha, o Sindigráficos visa a manutenção dos nossos direitos! Associado ou não, pedimos a presença em nossa Assembleia Geral.

Juntos, definiremos por quais reivindicações lutaremos esse ano!

Esperamos por você para conquistar uma Campanha vitoriosa!

A assembleia acontecerá na sede do Sindicato, localizado na Rua Firmo de Oliveira, 97, centro de Barueri.

Venha para o Sindigráficos e fortaleça a nossa luta!

Siga o Sindigráficos no twitter!**@sindigraficos**